

**Resolução COMDAMA/nº. 001/2023 de
15/08/2023**

Dispõe sobre a proposta de Inserção de área no perímetro urbano do Município de Assis consistente no imóvel denominado “Sítio São José” que consta da Matrícula n. 78.601 do Cartório de Registro de Imóveis de Assis.

O COMDAMA – CONSELHO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE DE ASSIS/SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos nas Leis nº. 4.532/04, 5.371/10, 5806/13 e Decreto nº. 5.454/08, resolve:

Considerando decisão do plenário durante a reunião ordinária realizada em 15.08.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica APROVADO POR UNANIMIDADE pelo Conselho Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente de Assis – COMDAMA a proposta de inserção de área urbana no Município de Assis consistente no imóvel denominado “Sítio São José” matriculado sob o nº. 78.601 do Cartório de Registro de Imóveis de Assis, para, após análise dos demais órgãos competentes, seja lançado um empreendimento para a implantação de lotes com áreas institucionais, sistema de lazer/área verde, bem como um sistema viário, com toda infraestrutura de água potável, coleta de esgoto sanitário, captação e escoamento de águas pluviais, entre outros.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Oliveira Aguiar Silva
Presidente